



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 06/06/2023 a 06/07/2023

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 202.160,00 ORIUNDOS DE TRANSFÊRENCIAS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de 202.160,00 (Duzentos e dois mil e cento e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

06.04	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
1.018	AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
44.90.52.00.00	79 EQUIP MATERIAL PERMANENTE	R\$ 202.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo de Transferências Especiais da União.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
06 dias de junho de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração